Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Março de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1803

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO**
Contratado(a):LENI M. SANTANA SANTOS
Objeto: Aquisição de carimbo para Coordenação de Atenção Básica.
Valor Total: **35,00**
Vigência: 22/02/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

SÉRGIO ROQUE ROSA
Coordenador Depto de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:001F36AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO**
Contratado(a):LENI M. SANTANA SANTOS
Objeto: Aquisição de carimbo para diretoria do Hospital Municipal
Valor Total: **35,00**
Vigência: 22/02/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

SÉRGIO ROQUE ROSA
Coordenador Depto de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F946CFB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO**
Contratado(a):S3M EMPRENDIMENTO COMERCIAIS E SERVIÇOS-EIRELI-ME
Objeto: Aquisição de uma balança digital para cozinha do Hospital Municipal Getulio Vargas
Valor Total: **35,00**
Vigência: 28/02/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

SÉRGIO ROQUE ROSA
Coordenador Depto de Compras

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:56FBEC2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a):FLAVIO BUENO MARTINS-MEI
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFONICA PARA SETOR ADMINISTRATIVO
Valor Total: **1.300,00**
Vigência: 28/02/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

SÉRGIO ROQUE ROSA
Coordenador Depto de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BD881F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a):L C MORZELLE EIRELI ME
Objeto: MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO SOB ORDEM JUDICIAL
Valor Total: **153,00**
Vigência: 02/02/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

SÉRGIO ROQUE ROSA
Coordenador Depto de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:84F2ACBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a):LENI M. SANTANA SANTOS
Objeto: Aquisição de carimbo para Setor Juridico.
Valor Total: **35,00**
Vigência: 28/02/2019 à 20/04/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

SÉRGIO ROQUE ROSA
Coordenador Depto de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1EB748CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DESERÇÃO

PREGAO PRESENCIAL – Nº 05/2019/PMA-GO
O Município de Aragarças/GO torna público que foi Deserto o Pregão Presencial n.º 005/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA COMPACTA COM VASSOURA E OPERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INSFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS.** Data da sessão pública:**08/03/2019.** Demais informações no Setor de

Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3638.2475.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C117E6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial 05/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se le: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA MAQUINA BOBCAT E OPERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO

Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA COMPACTA COM VASSOURA E OPERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A5A2CF58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA : PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019 PROCESSO Nº 000204/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019
Processo nº 000204/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia, designado peloDecreto Municipal Nº 002/2019, Torna Público o PREGÃO ELETRÔNICO,conforme discriminado abaixo:

PE	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
001/2019	Contratação de empresa especializada na implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, para gestão de frota de veículos com tecnologia de cartão, visando fornecimento de lubrificantes e manutenção dos veículos do Governo de Aurilândia - GO, conformetermo de referência em anexo.	**000204/2019**	25/03/2018 08:30 horas	**Menor Preço Global (Menor Taxa de Administração)**

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br/ Informações: Fone/fax:**Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**site:www.comprasnet.go.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DEAURILÂNDIA- GO, aos 08 dias do mês de março de 2019.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:8F033BC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Bom Jardim de Goiás/GO, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença paraPavimentação de Vias Urbanas, Exclusivamente para Órgãos Públicos, para A Pavimentação de Ruas e Avenidas em Bom Jardim de Goiás/GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:B7084B0A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – 004/2019/SRP/ PMBJ-GO
O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial n° 004/2019. "Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos para climatização da escola da rede municipal de ensino ". data da sessão publica: 21/03/2019 às 09h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:E76311EB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL –005/2019/SRP/ PMBJ-GO
O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial n° 005/2019. "Objeto: Registro de preço visando a aquisição de 01(uma) Retroescavadeira zero km para atender as demandas do município", data da sessão publica: 21/03/2019 às 10h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:23CFA3B0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL –006/2019/ PMBJ-GO
O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial n° 006/2019. "Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de borracharia em geral para atender a frota do município", data da sessão publica: 21/03/2019 às 14h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:34F9EC59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2019

O Município de Caldazinha/GO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de massa asfáltica usinada em CBUQ faixa "C" do D.N.I.T., para a realização de reparos (tapa-buraco) em ruas, avenidas e estradas do Município de Caldazinha, a realizar-se no dia 26 de março de 2019, às 09:00 horas. O edital completo e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Caldazinha, no site: www.caldazinha.go.gov.br ou pelo fone/fax (62) 3561-1128, nos horários das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00horas.

Caldazinha/GO, 08 de março de 2019.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:FC01B04C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

Processo Administrativo de Contratação 6/2019

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CONSIDERANDO**:

I. O Parecer da Procuradoria Jurídica favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A oportunidade, conveniência e necessidade de contratação do serviço de acesso à internet, disponível 24h (ou 95%, ou mais de uptime), via IP FIXO (link dedicado) de no mínimo 24MB de velocidade de download e 24MB de upload, sem franquia de consumo de dados, e com atendimento ao cliente (manutenção) ativo;

III. A proposta de prestação do serviço por empresa interessada, que se adequa à pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Câmara;

IV. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

V. A existência de saldo em caixa para pagamento do serviço;

VI. Conforme especificações do **Termo de Referência 6/2019**, com seus anexos, incluindo minuta contratual;

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa **WALDINEY MACHADO BORGES BUENO** (VISUAL INFORMÁTICA), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº. 07.393.485/0001-70, com sede na Rua Dr. Rui Brasil Cavalcante, n. 51, quadra 32, lote 17, C3, Setor Central, Piracanjuba – GO, em face ao pequeno valor proposto para o serviço, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, pagos em onze prestações mensais de R$ 600,00 (seiscentos reais), para prestação de "serviço de acesso à internet", conforme Termo de Referência nº 6/2019, o que será formalizado por contrato administrativo. **EMPENHE-SE**.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe contrato**;

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato.

c) Faça-se **empenho da despesa de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2019.

PUBLIQUE-SE O PRESENTE TERMO DE DISPENSA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS (IMPRENSA OFICIAL, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 31 de janeiro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:DD42119B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 21/03/2019 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 07 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9FB2CB8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 22/03/2019 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM.

Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 07 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2A1A8B85

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°018/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 21/03/2019 as 14:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 07 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5C8FCA8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°020/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 22/03/2019 as 13:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS, Objetivando- **EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 07 de Março de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E61F4F40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019**, publica o extrato do contrato de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** com a empresa: **POSTO SANTA MARIA COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.848.546/0001-95, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 42, Centro, CEP 75.780-000, por seu bastante procurador a Senhorita Evelyn Rocha de Almeida Paim, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 051.350.821-07 e RG nº 4935433 DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua Intendente José Vaz nº 40, Centro de Ipameri-GO, no valor de **R$ 156.663,36 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).**

Ipameri - Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2019.

MARUCÉLIA PIRES DA CUNHA DE OLIVEIRA
Gestora Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6EE97308

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO PREGÃO 022/2019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO

Sem mais delongas, diante do exposto, ACOLHO o parecer jurídico, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, e DECIDO CONHECER do recurso interposto, e NEGAR PROVIMENTO, mantendo inalterado o edital de Licitação 022/2019, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO**.

Considerando que não houve RETRATAÇÃO da decisão, submeto a decisão a autoridade superior hierárquica.

Franquear a vista ao processo, no período legal de 03 (três) dias úteis aos licitantes.

Havendo a confirmação da autoridade superior hierárquica, volva-me o procedimento para os derradeiros atos do certame.

Publique-se a presente decisão no Diário Eletrônico do Município (Cláusula 16.12 do Edital) e no placard da Prefeitura.

PREGOEIRO, aos 07 (oito) dias do mês de março de 2.019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Aprovo a **DECISÃO/PARECER da Assessoria Jurídica e Pregoeiro.** Restitua-se o presente processo ao Departamento de Licitações do Município de Ipameri, com o pronunciamento desta Procuradoria.

Ipameri/GO, 08 de março de 2019.

FABRICIUS SIMÃO
OAB/GO 15.825
Subprocurador do Município de Ipameri

DECISÃO

Diante do exposto, na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipameri e a previsão da despesa para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO**, no uso de minhas atribuições conferidas pelas Lei nº 10.502/02 e 8.666/93 e pela legislação aplicável à espécie, **DECIDO** ratificar a decisão da Pregoeira acerca da impugnação ao edital Nº 022/2019, razão pela qual **MANTENHO INALTERADA** o referido decisão em todos os seus termos, tudo nos termos dos fundamentos da decisão do Sra. Pregoeira, assessorados pela Consultoria Jurídica e ratificada pela Procuradoria do Munícipio.

Ipameri/GO, 08 de março de 2.019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3D7A6D23

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019**, publica o extrato do contrato de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** com a empresa: **POSTO SANTA MARIA COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.848.546/0001-95, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 42, Centro, CEP 75.780-000, por seu bastante procurador a Senhorita Evelyn Rocha de Almeida Paim, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 051.350.821-07 e RG nº 4935433 DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua Intendente José Vaz nº 40, Centro de Ipameri-GO, no valor de **R$ 161.519,28 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).**

Ipameri/GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2019.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D9A84D23

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

(Exclusivo para ME)

Pregão Presencial
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como finalidade o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **22/03/2019** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, 08 (oito) dias do mês de março de 2019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:04627AD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SHOWS NO CARNALAGOA 2019

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
GILLIANE PAULA DA SILVA PEREIRA - ME CNPJ: 23.483.453/0001-11	ADM nº 004/2019	R$ 30.000,00

Vigência do Contrato: 23/01/2019 à 10/04/2019
Data da Assinatura do contrato: 23/01/2019
Recursos: 02 – PREFEITURA DE LAGOA SANTA. 07 – SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. DESPORTO E MEIO AMBIENTE. 18.695.0019.2-019 – Atividades da Secretaria de Turismo, Ind. Com. Desporto. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Gilliane Paula Da Silva Pereira – Repr. Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5B4E401F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°4002/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 348/2019
Contrato Nº: 4002/2019
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Jose Osiris Silva Santos

Objeto: O presente contrato de credenciamento advindo do edital de chamamento n° 09/2017, tem por objeto a prestação de serviços de Técnico em Enfermagem, junto ao Samu (serviços móvel de urgência) quando da ausência de algum profissional para cobrir vaga de outro profissional ausente, com carga horaria de 24 horas.

Valor total: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Vigência: de 25/01/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 25/01/2019
Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelos Contratados: Jose Osiris Silva Santos

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 25 de Janeiro de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:DE793919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°0102/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 205/2019
Contrato Nº: 0102/2019
Modalidade: Dispensa de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratados: Ithana Rodrigues Soares

Objeto: Contratação de uma pessoa para prestação de serviços de arte e cultura para atender o Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, contribuindo com o bom oferecimento das ações, conforme dispõe a politica do Fundo Mun. de Assistência e Promoção Social.

Valor total: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Vigência: de 04/02/2019 a 30/03/2019
Data da Assinatura: 04/02/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Maria Aparecida da Mota Alves
Pelos Contratados: Ithana Rodrigues Soares

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 04 de Fevereiro de 2019

MARIA APARECIDA DA MOTA ALVES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D7E21C38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°3201/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 133/2019
Termo Aditivo Nº: 3201/2019
Modalidade: Dispensa de licitação
Espécie: Locação de Imóvel

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratados: Jose Moreira Ataides

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo e a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 3401/2018, de locação de imóvel situado na Av. Santos Dumont, Qd-16 Lt-261, Setor Central, desta cidade, destinado à instalação e funcionamento das atividades do CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social), para atender o Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social.

Valor total: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Vigência: de 31/01/2019 a 31/01/2020
Data da Assinatura: 28/01/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Maria Aparecida da Mota Alves
Pelos Contratados: Ithana Rodrigues Soares

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 28 de Janeiro de 2019

MARIA APARECIDA DA MOTA ALVES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:4DD10DC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°5002/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 801/2019
Contrato Nº: 5002/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Denis Antonio Pereira Rodrigues

Objeto: Contratação de uma empresa especializada no levantamento patrimonial, com realização de inventario físico elaborado in loco para aferir se os bens ainda estão em uso; identificar com etiquetas e códigos de barras individualizadas por órgão; confeccionar termo de guarda e responsabilidade do uso dos bens; Realizar conciliação contábil física para identificar os bens não existentes; Regularizar os dados contábeis existentes; Realizar treinamento dos servidores.

Valor total: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Vigência: de 28/02/2019 a 31/03/2019
Data da Assinatura: 28/02/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Denis Antonio Pereira Rodrigues

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 28 de Fevereiro de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:DCD8055F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°4802/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 797/2019
Contrato Nº: 4802/2019
Modalidade: Dispensa de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Municipio de Montes Claros de Goiás
Contratados: Denis Antonio Pereira Rodrigues

Objeto: Contratação de uma empresa especializada no levantamento patrimonial, com realização de inventario físico elaborado in loco para aferir as condições de uso, fazer identificação com etiquetas e códigos de barras individualizados por órgão da administração direta- Poder Executivo, confeccionar termo de guarda e responsabilidade do uso dos bens; Realizar conciliação contábil x físico para identificar os

bens não existentes; Serviços de avaliação dos bens existentes e treinamento de servidores.

Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: de 28/02/2019 a 31/03/2019
Data da Assinatura: 28/02/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: Denis Antonio Pereira Rodrigues

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 28 de Fevereiro de 2019

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:61BBA874

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.005.166/0001-21, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, Montividiu do Norte/GO.
CONTRATADA:AMARILDO PEREIRA DA SILVA, portador da CI/RG n° 3392249-2ªVia-DGPC/GO e CPF n° 843.834.451-87.
OBJETO: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada pública nº 001/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 08/03/2019 até 31/12/2019.
DATA DO TERMO: 08/03/2019.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:190C533D

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.005.166/0001-21, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, Montividiu do Norte/GO.
CONTRATADA:DORALICE MARQUES DE BRITO TEIXEIRA, portadora da CI/RG n° 1457274-2ªVia-SPTC/GO e CPF n° 870.461.131-49.
OBJETO: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada pública nº 001/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 8.900.00 (oito mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 08/03/2019 até 31/12/2019.
DATA DO TERMO: 08/03/2019.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:380EF5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.005.166/0001-21, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, Montividiu do Norte/GO.
CONTRATADA: MARINA RODRIGUES DE SOUZA, portadora da CI/RG n° 3569671-SSP/GO e CPF 894.011.661-53.
OBJETO: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada pública nº 001/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 9.600.00 (nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 08/03/2019 até 31/12/2019.
DATA DO TERMO: 08/03/2019.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:51D046C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, PÚBLICA o termo de homologação da Chamada Pública n° 001/2019.
CONTRATADA: **MARINA RODRIGUES DE SOUZA,** portadora da CI/RG n° 3569671-SSP/GO e CPF 894.011.661-53; **AMARILDO PEREIRA DA SILVA**, portador da CI/RG n° 3392249-2ªVia-DGPC/GO e CPF n° 843.834.451-87, e **DORALICE MARQUES DE BRITO TEIXEIRA,** portadora da CI/RG n° 1457274-2ªVia-SPTC/GO e CPF n° 870.461.131-49.
OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada pública nº 001/2019.
VALOR TOTAL: R$ 19.790, 00 (dezenove mil, setecentos e noventa reais).

Montividiu do Norte, Goiás, 08 de março de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:85B1E71B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº. 01/2019
A Prefeitura Municipal de Mutunópoliss/Go – **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Civica, nº 263, Setor Anhanguera, inscrita no **CNPJ nº. 01.799.683/0001-51**, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 26/2013, torna público que realizará a Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº. 01/2019 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por **Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Informal,** destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Grupo Informal deverá apresentar documentos de habilitação, Projeto de Venda no dia 14 de março de 2019, às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Mutunópolis/Go, à Praça Cívica, nº 263, Setor Anhanguera. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala de licitações e contratos do município de Mutunópolis/GO no horário de 07h30min as 11h00min horas e das 13h00min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira e no site www.mutunopolis.go.gov.br.

Mutunópolis - GO, 08 de março de 2019.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:388C1DB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
PROCESSO ADM 1078
O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a Locação de um Caminhão Munck equipado com cesto aéreo para prestação de serviços destinado a manutenção das câmeras de Segurança; manutenção da iluminação pública ; manutenção dos semáforos e poda de árvores no Município de Nerópolis-Go, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, a realizar-se no dia 21 de Março de 2019, às 08:00:00 horas, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida s/s Centro, Nerópolis, Goiás nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 008/2019. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Nerópolis, 25 de Fevereiro de 2019.

WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:1DB9C17D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
PROCESSO ADM 2263
O Fundo Municipal de Meio Ambiente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a Locação de um
Trator de Esteira para prestação de serviços no aterro sanitário, para atender a Sec. Mun. de Meio Ambiente do Município de Nerópolis-Go, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, a realizar-se no dia 21 de Março de 2019, às 13:00:00 horas, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida s/s Centro, Nerópolis, Goiás nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 011/2019. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Nerópolis, 25 de Fevereiro de 2019.

WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:833C2CFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 07/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO 07/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PROCESSO 000007/2019 Nº DO CONTRATO 007/2019. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: GILMA APARECIDA ROSA COSTA ME - ME. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 24.539,70. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: FEVEREIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2001-3.3.90.30. SIGNATÁRIOS: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E – **GILMA APARECIDA ROSA COSTA-ME** – GILMA APARECIDA ROSA COSTA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:224099FB

FMS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 09/2018 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**PROCESSOS Nº 0004938/2017 E 733/2018, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: MARCIA GONÇALVES DE JESUS MARIANO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;**O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO CABEÇALHO DO 1° TERMO ADITIVO E NA CLÁUSULA TERCEIRA (ALTERAÇÃO DADA PELO 1° T.A.) AO CONTRATO FMS N. 09/2018, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018,PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "CONTRATO FMS N°" E "**R$ 12.128,08 (DOZE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1° TERMO ADITIVO COM CORREÇÃO DO INPC**,** PERFAZENDO-SE EM 11 (ONZE) PARCELAS DE **R$ 1.010,67 (UM MIL E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 1.010, 71 (UM MIL E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)", LEIA-SE:** "1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N°" E "**R$ 12.163,36 (DOZE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1° TERMO ADITIVO COM CORREÇÃO DO INPC**,** PERFAZENDO-SE EM 11 (ONZE) PARCELAS DE **R$ 1.013,61 (UM MIL E TREZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 1.013, 65 (UM MIL E TREZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)"**. OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO**;"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;**O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 23.923,36 (VINTE E TRÊS MIL NOVENCENTOS E E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS),** SENDO **R$ 11.760,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL E **R$ 12.163,36 (DOZE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO

1° TERMO ADITIVO COM CORREÇÃO DO INPC**,** PERFAZENDO-SE EM 11 (ONZE) PARCELAS DE **R$ 1.013,61 (UM MIL E TREZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 1.013, 65 (UM MIL E TREZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).”CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNATARIOS:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR – SECRETÁRIO E **MARCIA GONÇALVES DE JESUS MARIANO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C7DB202F

FMS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 084/2018 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2018. PROCESSO Nº 02467/2018 EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 003/2018; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS- FMS. CONTRATADO**: IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;**CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 84/2018, FIRMADO AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SMS N. 08/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34, FICHA: 501-03; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03; 55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.34, FICHA: 484-03; 55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.34, FICHA: 505-03** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.34** (ACRESCIDA PELO 1° T.A.) PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019.”**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR – SECRETÁRIO E **IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:15F7A7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – 3ª VEZ REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **25/03/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Gás Engarrafado, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município para o exercício de 2019, conforme especificações do termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 11 de março de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4BF1CD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 46/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 46/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 337/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 021/2019 E PARECER JURÍDICO N. 122/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: PALOMA CRISTINA SOARES MAGALHAES; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA – PSICÓLOGA – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.36; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **08 (OITO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **PALOMA CRISTINA SOARES MAGALHAES.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3ADC1CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 26/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 26/2019, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018, DO PROCESSO N. 2512/2018 E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 488/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ISABEL RODRIGUES DE ARAUJO; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA** - O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO É FIRMADO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 92, X, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E DA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 E DECRETO MUNICIPAL N. 843/2017, QUE AUTORIZARAM A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE CUIDADORA DE CRIANÇA**. DO OBJETO E PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA -** ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DA SR.ª ***ISABEL RODRIGUES DE ARAÚJO*** PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **CUIDADORA DE CRIANÇA**, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) ANOS**, COMPREENDIDOS DE **04/02/2019 A 03/02/2021**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO PAGAMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA

DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** MENSAIS, MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA **CONTA CORRENTE N. 28527-4, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 23.952,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**, CUJO PAGAMENTO SE DARÁ/OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 898,20 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 04/02/2019 A 28/02/2019, **23 (VINTE E TRÊS) PARCELAS** DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)** REFERENTES AO PERÍODO DE **01/03/2019 A 31/01/2021** E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 99,80 (NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2021 A 03/02/2021, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **PARÁGRAFO ÚNICO -** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB/ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11. SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **ISABEL RODRIGUES DE ARAUJO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:92FEF798

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 32/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 32/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 240/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: NAYARA FRANCA BRANDÃO MARQUES; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL EM SEU ARTIGO 92, INCISO X, NA LEI N. 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS N. 6.690/07 E 6.887/09; E, AINDA, NAS LEIS MUNICIPAIS N. 689/2006, E 1.193/2017, BEM COMO PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N. 843/2017 E 331/2018 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE/DO PROCESSO SELETIVO N. 002/2018, QUE AUTORIZAM A CONTRATAÇÃO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE OBJETO DO PRESENTE, QUAL SEJA: DE PROFESSOR PII. **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA -** ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE/OBJETO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA SR.ª ***NAYARA FRANCA BRANDÃO MARQUES***, APROVADA ATRAVÉS/POR MEIO DE/DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL) N. 002/2018, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **PROFESSOR PII**, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 48 (QUARENTA E OITO) DIAS, COM INÍCIO EM 07/02/2019 A 26/03/2019, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 20415-0, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 4.002,66 (QUATRO MIL E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.921,28 (MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 07/02/2019 A 28/02/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.081,38 (DOIS MIL E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/03/2019 A 26/03/2019, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **PARÁGRAFO ÚNICO –** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB/ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11; SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **NAYARA FRANCA BRANDÃO MARQUES.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:791F4E6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Declara inexigível a licitação para a contratação do escritório de advocacia SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para prestação dos serviços técnicos especializados de advocacia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e para o que dispõe o *caput* do art. 25 c/c seu inc. II e art. 13, inc. V, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação, a discricionariedade e a confiança no escritório a ser contratado para prestar os serviços jurídicos que se pretende contratar, que ensejam a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO os Pareceres prévio e Jurídico e Manifestações apresentadas;

CONSIDERANDO que o escritório SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e seus sócios responsáveis possuem singularidade, especialidade, notória especialização, experiência e inspiram confiança para executar o objeto do contrato, sendo essa confiança imprescindível para a prestação dos serviços a serem prestados;

CONSIDERANDO que não há como viabilizar-se a competição da aferição da melhor prestação de serviços advocatícios para o ente tomador do serviço se o mesmo depende de implementação futura;

CONSIDERANDO incompatibilidade e as limitações éticas e legais da profissão, descritas no art. 34, inc. IV, da Lei nº 8.906/94 e art. 7º do Código de Ética e Disciplina da OAB.

CONSIDERANDO o princípio da segurança jurídica, externado nos enunciados/julgamentos/súmulas citadas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o valor da Proposta apresentada encontra-se dentro da variação de mercado.

DECLARO

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação no presente Procedimento Administrativo para a contratação do escritório de advocacia **SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.745.078/0001-29, com sede na Rua Doutor Paulo Lette, nº 775, Setor Central, 76.640-000, Taquaral de Goiás-Go, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Paulielio Ataídes da Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 38.240 e CPF 703.491.771-04,** para a prestação dos serviços jurídicos de que trata o item 02 (dois) do Termo de Referência constante dos autos deste processo no valor global de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Art. 2º. Este Ato de Inexigibilidade entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Perolândia, 08 de janeiro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:27411BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 055/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria jurídica. .

Contratante	MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA CNPJ/MF nº 24.859.324/0001-48
Contratado	**SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.745.078/0001-29, com sede na Rua Doutor Paulo Lette, nº 775, Setor Central, 76.640-000, Taquaral de Goiás-Go, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Paulielio Ataídes da Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 38.240 e CPF 703.491.771-04**
Vigência do contrato	10/01/2019 a 31/12/2019
Modalidade de Licitação	Ato de Inexigibilidade
Nº do Contrato	003/2019
Valor Global	R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
Valor Parcela	R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Nº de Parcelas	12 (doze)

Perolândia, 10 de janeiro de 2019.

ARILENE ALVES VILELA
Chefe do Controle Interno

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:7782F62C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
Proc. 167/2019

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE MINISTRA CURSOS DE CAPACITAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa que ministra cursos de Capacitação para alguns funcionários do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de formação dos profissionais, para aprimoramento de suas atividades;

CONSIDERANDO, que a empresa DENISE NASCIMENTO SILVA 83372148134 realiza cursos de capacitação para profissionais;

CONSIDERANDO que o curso será de Atendimento de Alta Performance: Qualidade e Humanização;

CONSIDERANDO que o curso que será ministrado no dia 16 Janeiro abordando temas atuais, trazendo profissionais experientes e renomados, propiciando a qualificação dos servidores públicos que atuam nas compras públicas, possibilitando assim o desenvolvimento dos temas abordados;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, uma vez que, não é possível selecionar uma empresa por meio de critérios objetivos, pois os profissionais são incomparáveis;

CONSIDERANDO que o profissional que ministrará o curso, possui vasto conhecimento do assunto, ministrando cursos em todo país, tendo vasto conhecimento na área;

CONSIDERANDO que o profissional possui experiência, domínio do assunto, didática, experiência e capacidade de comunicação;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 25,II c/c art.13, VI, da Lei nº 8666/93, *in verbis*:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art.13.Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
VI-treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observando que a empresa deve ser contratada por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa que ministra cursos de capacitação;

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado à contratação da empresa DENISE NASCIMENTO SILVA 83372148134, inscrita no CNPJ sob o nº 27.741.785/0001-00, no valor de R$ 6.000,00 Agência 0971, Conta Corrente 13001473-0, Banco Santander.

Art. 3º - Esta inexigibilidade de licitação entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia– GO, 14 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:B74A0AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE DUPLA SERTANEJA CONHECIDA NACIONALMENTE COMO "RIONEGRO E SOLIMÕES" PRA A XXI CAVALGADA ECOLÓGICA DE PEROLÂNDIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que a Cavalgada Ecológica é uma festa tradicional;
CONSIDERANDO, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de shows artísticos para a mesma.
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de dupla Sertaneja conhecida nacionalmente como RIONEGRO E SOLIMÕES, com banda, equipe e produção para a XXI Cavalgada Ecológica de Perolândia;
CONSIDERANDO que a contratação justifica-se em razão da realização da XXI Cavalgada Ecológica de Perolândia, que ocorrerá de 18 de Julho de 2019 a 20 de Julho de 2019.
CONSIDERANDO que o show ocorrerá no dia 20 de Julho de 2019, com duração de 01h30min e deverá iniciar-se às 23h00min deste dia.
CONSIDERANDO que a contratação da produção artística do show será realizada pela empresa **R. T. A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, representante exclusiva da dupla, através do seu representante legal Renato Tanger de Andrade, portador do CPF sob o nº 942.152.036-20.
CONSIDERANDO que a contratante compromete-se a remunerar a contratada a importância líquida e certa de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o valor pago da seguinte forma:
R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na assinatura do contrato até dia 15 de fevereiro de 2019, enviados para a Banco Bradesco; – Agência 0263 – Conta Corrente 132100-5 – a favor de **R. T. A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** – com CNPJ 12.274.623/0001-31.
R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no dia 15 de março de 2019; na conta acima.
R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no dia 15 de abril de 2019; na conta acima.
R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no dia 15 de maio de 2019; na conta acima.
R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no dia 15 de junho de 2019; na conta acima, enviados para a mesma conta mencionada acima, VIA TED, e encaminhar os comprovantes no e-mail: vendas@rionegroesolimoes.com.br
CONSIDERANDO o que prescreve o III do artigo 25 da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO que o valor apresentado a título de remuneração pelo show objeto da contratação é compatível com o mercado atual;
CONSIDERANDO que a contratação de artista, por inexigibilidade, visa a prestigiar o caráter personalíssimo do seu trabalho, inviabilizando a adoção de critérios objetivos para a realização de certame licitatório;
CONSIDERANDO que artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, por meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública;
CONSIDERANDO que a atividade artística consiste em uma emanação direta da personalidade e da criatividade humanas, sendo impossível verificar-se a identidade das atuações, consistindo em uma obrigação de fazer, *intuitu personae;*
CONSIDERANDO que forçar a Administração Pública a realizar licitação nestes casos, resultaria em prejuízos financeiros e em violação do princípio da economicidade. E o procedimento resultaria inútil e contrário ao interesse do Poder Público, sendo dispendido altos custos pela Administração.
CONSIDERANDO tratar-se de uma dupla nacionalmente conhecida, que atua na música trazendo alegria e animação aos eventos que participa;
CONSIDERANDO por fim, que a proposta de show apresentada, bem como aos valores a serem pagos, se encontram num patamar razoável, vez que o preço praticado pelo artista é condizente;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores que menciona:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.
III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
DECLARA:

Art. 1º. Fica **DECLARADA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da dupla sertaneja conhecida nacionalmente como RIONEGRO & SOLIMÕES, para a XXI Cavalgada Ecológica de Perolândia que acontecerá no dia 20 de Julho de 2019, no Centro Esportivo e Social Ary Freese na Cidade de Perolândia.
Art. 2º. Fica, em consequência, autorizado à contratação da empresa **R. T. A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, representante exclusiva da dupla RIONEGRO & SOLIMÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.274.623/0001-31, com sede à AV. Sete de Setembro – Franca, 500, Residencial Baldassari – Franca, Sala 308-A – Franca/SP, para apresentação do supracitado show pelo valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) pelo show no dia 20 de Julho a partir das 23:00 no evento XXI Cavalgada Ecológica de Perolândia.
Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, 08 de fevereiro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:3D43D784

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: R. T. A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE

Objeto: a contratação da dupla sertaneja conhecida nacionalmente como **"RIONEGRO & SOLIMÕES"** para apresentação na XXI Cavalgada Ecológica de Perolândia.

Dotação Orçamentária:

04.02.122.0052.2.704.3.3.90.39.00– Manutenção das Festividades municipais – pessoa Jurídica.

Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº. 585/2019**, em consequência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2019**, nos termos da pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2019

Perolândia, Estado de Goiás, aos 11 de fevereiro de 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:6930EDBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
Proc. 713/2019

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO CORRESPONDENTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a discricionariedade da Administração e a necessidade da aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de formação dos profissionais, para aprimoramento de suas atividades;

CONSIDERANDO, que a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA realiza cursos de capacitação para profissionais;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, uma vez que, não é possível selecionar uma empresa por meio de critérios objetivos, pois os profissionais são incomparáveis;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 25,II c/c art.13, VI, da Lei nº 8666/93, *in verbis*:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art.13.Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
VI-treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observando que a empresa deve ser contratada por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa que ministra cursos de capacitação;

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado à contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, no valor de R$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais), Agência 1622-5, Conta Corrente 464-2, Banco do Brasil.

Art. 3º - Esta inexigibilidade de licitação entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia– GO, 18 de Fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:080A2CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DA INEXIBILIDADE-002/2019

EXTRATO DA INEXIBILIDADE-002/2019

Processo N° 167/2019

Contratante: MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA

Contratada: DENISE NASCIMENTO SILVA 83372148134, CNPJ sob o n: 27.741.785/0001-00
.
Objeto: Curso será de Atendimento de Alta Performance: Qualidade e Humanização.

Assinatura: 15/01/2019

Vigência: Imediata

Valor Global R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: – Manut. Da Sec. de Administração 04.03.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00

Perolândia, Estado de Goiás, aos 15 de janeiro de 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:16830799

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

Contratante**: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO**

Contratada: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

ESPÉCIE: **INEXIGIBILIDADE**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação.

Dotação Orçamentária:

04.05.04.123.0003.2.709-3.3.90.39.00 – Manutenção do Dep. De Compras e Licitação.

Valor Global: R$ 7.990,00 (Sete mil Novecentos e Noventa Reais).

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº 713/2019**, em consequência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2019**, nos termos da pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2019

Perolândia, Estado de Goiás, aos 19 de fevereiro de 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:8888A1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel para servir de moradia para Policial da Polícia Militar de Perolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos e,

CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso X do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1.994 e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Geral do município, necessita locar imóvel para atender a Polícia Militar de Perolândia.

CONSIDERANDO que o imóvel situado à Rua Moises Moraes de Carvalho, Qd. 09, Lt. 06, s/n, Setor Aeroporto – Perolândia/GO, de propriedade da Senhora **FABIANA PINHEIRO DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF: 025.484.171-66, residente na Rua Moises Moraes de Carvalho, Lt. 06, Qd. 09, s/n, Setor Aeroporto – Perolândia/GO, e que atende as necessidades da Administração.

DECLARA:

Art.1º - Fica declarada a dispensa do procedimento licitatório para locação de imóvel para atender a Secretaria Geral, nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, uma vez que sua localização, preço, instalações, aspecto físico da obra, atendem as necessidades precípuas da administração.

Art.2º - Fica a Secretaria Geral autorizada a fazer um contrato de Locação do Imóvel de propriedade da Senhora **FABIANA PINHEIRO DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF: 025.484.171-66, residente na Rua Moises Moraes de Carvalho, Lt. 06, Qd. 09, s/n, Setor Aeroporto – Perolândia/GO, o valor ficou acordado entre as partes de 12 (doze) parcelas de R$ 654,48 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos) perfazendo um total de **R$ 7.854,48** (Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos) pelo período, a ser compreendido entre 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 07 de Janeiro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:023D7837

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO N 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO N 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2019
Contratada: FABIANA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
Objeto: A locação de 01(um) imóvel, situado à Rua Moises Moraes de Carvalho, Qd. 09, Lt. 06, s/n, Setor Aeroporto – Perolândia/GO, para servir de residência para o Policial da Polícia Militar de Perolândia.

Assinatura: 07/01/2019.

Vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Valor Global: R$ 7.854,48 (Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos)**.**

Dotação Orçamentária: 104.06.06.181.0004.2.005-3.3.90.36.00 – Manutenção Do Destacamento de Polícia Militar – serviços de pessoa física.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:C6BB2CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel para servir de Sede da Vigilância Sanitária de Perolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos e,

CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso X do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1.994 e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, necessita locar imóvel para Sediar a Vigilância Sanitária de Perolândia/GO.

CONSIDERANDO que o imóvel situado à AV. Joaquim Mariano Maciel, Lt. 03, Qd. 22, s/n, Altinópolis (Centro) – Perolândia/GO, de propriedade do Senhor **SANDOVALDO OLIVEIRA DE QUEIROZ**, pessoa física, residente na AV. Joaquim Mariano Maciel, Lt. 04, Qd. 22, s/n, Setor Altinópolis (Centro) – Perolândia/GO, inscrita no CPF sob o nº. 231.401.511-87, e que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARA:

Art.1º - Fica declarada a dispensa do procedimento licitatório para locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, uma vez que sua localização, preço, instalações, aspecto físico da obra, atendem as necessidades precípuas da administração.

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a fazer um contrato de Locação do Imóvel de propriedade do Senhor **SANDOVALDO OLIVEIRA DE QUEIROZ**, inscrito no CPF: 231.401.511-87, residente na AV. Joaquim Mariano Maciel, Lt. 04, Qd. 22, s/n, Setor Altinópolis (Centro) – Perolândia/GO, o valor ficou acordado entre as partes de 12 (doze) parcelas de R$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) perfazendo um total de **R$**

11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) pelo período, a ser compreendido entre 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 07 de Janeiro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:E492DC40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2019 CONTRATADO: SANDOVALDO OLIVEIRA DE QUEIROZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2019
Contratado: SANDOVALDO OLIVEIRA DE QUEIROZ
Objeto: A locação de um imóvel localizado na AV. Joaquim Mariano Maciel, Lt. 03, Qd. 22, s/n, Altinópolis (Centro) – Perolândia/GO.

Assinatura: 07/01/2019.

Vigência: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Valor Global: R$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)**.**

Dotação Orçamentária: 06.11.10.304.0011.2.750-3.3.90.36.00 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:353B72D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel para servir de moradia para o Comandante da Polícia Militar de Perolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos e,

CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso X do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1.994 e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Geral do município, necessita locar imóvel para atender a Polícia Militar de Perolândia.

CONSIDERANDO que o imóvel situado à Rua Joaquim Vilela Junqueira quadra 11 lote 07 s/nº , Setor Planalto nesta cidade, de propriedade do Senhora Dalva Fonseca dos Santos, inscrita no CPF: 016.757.181-80, e que atende as necessidades da Administração.

DECLARA:

Art.1º - Fica declarada a dispensa do procedimento licitatório para locação de imóvel para atender a Secretaria Geral, nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, uma vez que sua localização, preço, instalações, aspecto físico da obra, atendem as necessidades precípuas da administração.

Art.2º - Fica a Secretaria Geral autorizada a fazer um contrato de Locação do Imóvel de propriedade do Senhora Dalva Fonseca dos Santos, inscrita no CPF: 016.757.181-80, residente na Rua W60, quadra 04 lote 04, Conjunto Paulo Silveira, nesta cidade, o valor ficou acordado entre as partes de 12 (doze) parcelas de R$ 800,00 (oitocentos reais) perfazendo um total de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) pelo período, a ser compreendido entre 17 de dezembro de 2018 a 17 de Dezembro de 2019.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 11 de dezembro de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:CD4EE6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 462/2019

EXTRATO DO CONTRATO 11 PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 462/2019

Contratada: GEOVAN BATISTA DE SOUZA

Objeto: Contratação de serviços profissionais de acompanhamento e atendimento à saúde dos animais do projeto de Equoterapia realizado no município de Perolândia-Go.

Assinatura: 07/03/2019

Vigência: 12 meses

Valor Global: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 10.301.0037.2.034.3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica**.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 04/02/2019

Perolândia, Estado de Goiás, aos 07 de março de 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

CERTIDÃO

Certifico que o (colocar o nome do documento com a seguinte numeração), (data do documento), foi publicado de acordo com a lei.
Perolândia, _____.

_____
Responsável Pela Publicação

CERTIDÃO

(Certifico que o extrato do contrato 011/19 07 de março de 2019), foi publicado de acordo com a lei.

Perolândia, 07 de março de 2019

_____
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:B6DF556A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2019 CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO 007/2019
CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2019

Contratada: COOPERFAP - Cooperativa Mista Agropecuária Integrada dos Produtores Familiares de Perolândia

Objeto: Constitui o objeto do presente a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, fevereiro a dezembro de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Assinatura: 28/02/2019
Vigência: 20/12/2019

Valor Global: R$ *33.660,60 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).*
Dotação Orçamentária: **04.12.12.306.0014.2.016 -** MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01/03/2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:E3BEA65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 008/2019 CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO 008/2019
CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2019

Contratada: COOPERPONTES – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Três Pontes,

Objeto: Constitui o objeto do presente a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, fevereiro a dezembro de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Assinatura: 28/02/2019

Vigência: 20/12/2019

Valor Global: R$ 49.620,90 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:**04.12.12.306.0014.2.016 -** MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 01/03/2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:17A7CDEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019.**
CONTRATADO: NELIANE TEIXEIRA MENDONÇA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 006.347.311-90,
Estabelecida À RUA CILENE RITA SANTANA, S/N, JARDIM AMAZONAS, PETROLINA DE GOIÁS-GO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO COORDENADOR DE SCFV, COORDENANDO O PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO.
VALOR: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Petrolina de Goiás, 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:10A98C12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019.**
CONTRATADO: IZABELLA CRHYSTINNA LIMA DE BESSA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 702.379.591-00,
Estabelecida À RUA CENTRAL, Nº 249, VILA MATIAS, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PSICÓLOGO DO CRAS.
VALOR: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

Petrolina de Goiás, 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:24A3B14F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019.**
CONTRATADO: MARTA CANDIDA DA SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 026.959.401-90,
Estabelecida À RUA DAGOBERTO GOMES, Nº 149, VILA MATIAS, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
VALOR: R$ 10.978,00 (Dez mil novecentos setenta e oito reais).

Petrolina de Goiás, 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:BD38AFEA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019.**
CONTRATADO: TAYNARA RODRIGUES DE ANDRADE, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 703.282.431-59,
Estabelecida À RUA DF 03, QD. 01, LT. 03, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITOR DO CURSO DE BORDADOS.
VALOR: R$ 10.978,00 (Dez mil novecentos setenta e oito reais).

Petrolina de Goiás, 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:3489D537

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019.**
CONTRATADO: SINTIA MARA GONÇALVES, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 906.055.191-53,
Estabelecida À AVENIDA JOÃO DE SIQUEIRA, Nº 278, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR DE COSTURA INDUSTRIAL.
VALOR: R$ 10.978,00 (Dez mil novecentos setenta e oito reais).

Petrolina de Goiás, 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:5D6480EE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019.**
CONTRATADO: MEIRES RODRIGUES DA SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 517.535.531-72,
Estabelecida À FAZENDA SANTANA, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITOR DO CURSO DE ARTESANATO.
VALOR: R$ 10.978,00 (Dez mil novecentos setenta e oito reais).
Petrolina de Goiás, 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:B8704E06

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019.**
CONTRATADO: CLAUDIA MELO DOS SANTOS, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 838.571.841-91,
Estabelecida À RUA ROSA CRUZ, Nº 542, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITOR DE ATIVIDADES FÍSICAS.
VALOR: R$ 10.978,00 (Dez mil novecentos setenta e oito reais).
Petrolina de Goiás, 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:3B048A06

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019.**
CONTRATADO: ANDRESSA NÉIAS DE CARVALHO, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 057.111.961-11,
Estabelecida À AVENIDA FIRMINO VIEIRA Nº 204, JARDIM SANTA PAULA, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO INSTRUTOR MANICURE E PEDICURE.
VALOR: R$ 10.978,00 (Dez mil novecentos setenta e oito reais).

Petrolina de Goiás, 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:16232BC6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019.**
CONTRATADO: INÊS FERNANDES DE LIMA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 520.201.421-04,
Estabelecida À AVENIDA VICTOR PIMENTA, Nº 131, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS.
VALOR: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Petrolina de Goiás, 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:E18B5DBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019.**
EMPRESA: MARIA CLAUDIA RODRIGUES SOUZA76631974100, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.263271/0001-35,
Estabelecida À RUA ORESTINO FLAUZINO DA SILVA, Nº 64, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS.
VALOR: R$ 10.978,00 (Dez mil novecentos setenta e oito reais).

Petrolina de Goiás, 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:4EEA3D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 088/2018.**
EMPRESA: CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS – EIRELI – EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.389.406/0001-36,
Estabelecida À RUA 119 B, Nº 63, SETOR SUL, GOIÂNIA – GO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
VALOR: R$ 7.700,00(Sete mil e setecentos reais).

Petrolina de Goiás, 14 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2019.

ADRIANA BATISTA LEITÃO
Instituto de Previdência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:ADE2FFB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO

Ref: Processo nº 0491/2019 **– Pregão Presencial 001/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES.**

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pelo Decreto 217/2017, do dia 01 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste INFORMAR que por um equivoco o Edital publicado no site do município pela equipe de informática não corresponde ao edital elaborado e revisado para a presente licitação, e que ao perceber o equivoco decidimos pela publicação do edital que corresponde ao original, e para evitar maiores transtornos a DATA DA SESSÃO FOI REMARCADA PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2019 AS 9:00 HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASÍLIA.
Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos os quais poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacoespiranhas.go@hotmail.com ou pelo telefone: 3665 7000 ou 3665 7002.

Piranhas – Goiás, 07 de março de 2019.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:38B7F1AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2019 Santa Fé de Goiás, 08 de Março de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 de Março de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes em emergência, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Março de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:63E8F3E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 , Setor Portal dos Sol, CEP: 76.265-000 nesta cidade, às 9h00min do dia 27 (vinte e sete) de março de 2019, a abertura da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019**, do tipo menor preço global, com o objetivo de contratação de empresa especializada para execução de obras de Recapeamento de Vias Urbanas com Lama Asfastica e PMF com recursos do Município, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3385-1197e no site: www.santafedegoias.go.gov.br e e-mail: licitacao@santafedegoias.go.gov.br.

12 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:614643D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 073

PORTARIA 073/2019 08 DE MARÇO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **VALERIO ANDRE VILELA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Secretario Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 11 de Março de 2019 e findarão dia 25 de Março de 2019/ 04 de Novembro de 2019 a 18 de Novembro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 23 de Abril de 2018 à 22 de Abril de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Março de 2019.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C345A977

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SRP

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4989/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, e pela Lei Complementar n. 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2019**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, a realizar-se no **dia 20/03/2019**, na sede da prefeitura, devido a erro de processamento de dados do Sistema *Megasoft Adm Web* o qual não associou todos os itens ao lote (foram associados 36 itens em vez de 52 itens), **CANCELA TODOS OS ITENS DO LOTE 02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FMS**. Mantendo-se todas as demais disposições do Edital, inclusive quanto aos demais lotes. O edital encontra-se devidamente publicado no site oficial do Município (http://santaritadoaraguaia.go.gov.br/ e http://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes).
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail cplsantarita@hotmail.com.

Sala da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, aos 08 dias do mês de março do ano de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:35DB5907

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 203/19

DECRETO Nº 203/19 DE, 08 DE MARÇO DE 2019.

"Retifica a redação do Decreto nº 092/2019 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 092/19, de 12 de fevereiro de 2019, da seguinte forma:

Onde se lê: ***"Fica Exonerado(a) o(a) Sr.(a) ADREZA SCARLET MORAES DE PINA".***

Leia-se: ***"Fica Exonerado(a) o(a) Sr.(a) ANDREZA SCARLET MORAES DE PINA".***

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:85D76C07

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 204/19

DECRETO Nº 204/19 DE, 08 DE MARÇO DE 2019.

"Retifica a redação do Decreto nº 116/2019 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 116/19, de 12 de fevereiro de 2019, da seguinte forma:

Onde se lê: ***"ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1".***

Leia-se: ***"ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2".***

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F7A2379C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 205/19

DECRETO Nº 205/19 DE, 08 DE MARÇO DE 2019.

"Retifica a redação do Decreto nº 127/2019 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 127/19, de 12 de fevereiro de 2019, da seguinte forma:

Onde se lê: ***"ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1".***

Leia-se: ***"ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2".***

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D4B5C9B9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 206/19

DECRETO Nº 206/19 DE, 08 DE MARÇO DE 2019.

"Retifica a redação do Decreto nº 126/2019 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
DECRETA:
Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 126/19, de 12 de fevereiro de 2019, da seguinte forma:

Onde se lê: ***"ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2".***
Leia-se: ***"ASSESSOR ESPECIAL III, AE-3".***
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:42EEE76D

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00000837

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.18-0000992

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **CWK**

IMPORTS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº **19.663.247/0001-16**,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa de arquivamento, em razão do acordo celebrado entre as partes. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) para apresentar recursoao Presidente, nos termos do art. 46, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 08 de Março de 2019.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 08 de Março de 2019.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:ABF479CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 122/19.

PORTARIA Nº 122/19. DE, 08 DE MARÇO DE 2019.

"Concede licença prêmio a servidor (a) que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.016.984, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **MARIA DA GLORIA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR P-III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º qüinqüênio de efetivo exercício – período de 2013 à 2018, a partir de 08.03.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 dias do mês de março de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeitura Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:F95D97D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROCESSO Nº 044/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

PROCESSO Nº 044/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços profissionais de acompanhamento e atendimento à saúde dos animais do projeto de Equoterapia realizado no município de Perolândia-GO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 002/2019**, objetivando a contratação de serviços profissionais de acompanhamento e atendimento à saúde dos animais do projeto de Equoterapia realizado no município de Perolândia-GO, para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

GEOVAN BATISTA DE SOUZA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.778.411/0001-36 estabelecida na AV. NOVE Qd.05 Lt.02 nº S/N Bairro LOTEAMENTO SOUZA MINEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços profissionais de acompanhamento e atendimento à saúde dos animais do projeto de Equoterapia realizado no município de Perolândia-Go.	Contratação de serviços profissionais de acompanhamento e atendimento à saúde dos animais do projeto de Equoterapia realizado no município de Perolândia-Go.		12	MÊS	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 42.000,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 42.000,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil Reais), estando em tudo conforme discriminação detalhada da Ata de Sessão de Julgamento, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 30 de junho de 1993, com as alterações posteriores

PUBLIQUE-SE.

PEROLANDIA, 07 DE MARÇO DE 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:9629F8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SESSÃO Nº 002

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2019 - Sessão Nº 002

Processo	:	044/2019
Objeto	:	A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços profissionais de acompanhamento e atendimento à saúde dos animais do projeto de Equoterapia realizado no município de Perolândia-GO.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, reuniram-se na sala sala de reuniáo o Pregoeiro PATRÍCIA FREESE ASSIS e os membros da Equipe de Apoio ALINE ROSA DA SILVA, WELLINGTON FREITAS BARBOSA, designados pelo Decreto nº 017/2019, de 23/01/2019, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 017, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 002/2019, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
GEOVAN BATISTA DE SOUZA	SIM	31.778.411/0001-36	GEOVAN BATISTA DE SOUZA	5706263

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.
4 - Da Classificação das Propostas
Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:
Item 1: Contratação de serviços profissionais de acompanhamento e atendimento à saúde dos animais do projeto de Equoterapia realizado no município de Perolândia-GO. - 12 Mês

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	GEOVAN BATISTA DE SOUZA	31.778.411/0001-36		R$ 6.666,66	R$ 79.999,92	Sim

5 - Dos Lances por item
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5. 1 - Lances do Item 1: Contratação de serviços profissionais de acompanhamento e atendimento à saúde dos animais do projeto de Equoterapia realizado no município de Perolândia-GO. - 12 Mês
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 1a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	GEOVAN BATISTA DE SOUZA	31.778.411/0001-36	R$ 4.100,00

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	GEOVAN BATISTA DE SOUZA	31.778.411/0001-36	R$ 3.500,00

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa vencedora habilitada.
Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:
Item 1: Contratação de serviços profissionais de acompanhamento e atendimento à saúde dos animais do projeto de Equoterapia realizado no município de Perolândia-GO. - 12 Mês

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	GEOVAN BATISTA DE SOUZA	31.778.411/0001-36	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8 - Da Adjudicação
Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Contratação de serviços profissionais de acompanhamento e atendimento à saúde dos animais do projeto de Equoterapia realizado no município de Perolândia-GO.		12	MÊS	GEOVAN BATISTA DE SOUZA	31.778.411/0001-36	R$ 3.500,00	R$ 42,0000

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeiro

ALINE ROSA DA SILVA
Equipe de Apoio

WELLINGTON FREITAS BARBOSA
Equipe de Apoio

Licitante Presente:

GEOVAN BATISTA DE SOUZA
Geovan Batista de Souza

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:BBD25789

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS SRP

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO Nº 5350/2019 – SESSÃO 001 - FRACASSADA

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 8 de março de 2019 na sede do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo Decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, RODRIGO BARBOSA DE JESUS, nomeados pelo decreto 55 de 20 de Abril de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 003/2019 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS SRP**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 003/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	SIM	29.368.508/0001-29	DANILO SERAFIM DOS SANTOS	040.151.441-20
FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	SIM	10.509.661/0001-09	WALTER APARECIDO DUARTE DA SIL	001.957.801-67
JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA FUNERARIA - ME	SIM	04.882.090/0001-42	JANAINA LEAL DE F. SILVA	001.384.991-36

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS – FMAS

ITEM: 1 - KIT FUNERÁRIO ADULTO CONTENDO: * 01 URNA FUNERÁRIA ADULTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS : DE MADEIRA, SEM VISOR , COM 6 ALÇAS FIXAS, 4 CHAVETAS, NAS CORES CASTANHO ESCURO COM VERNIZ, FORAÇÃO INTERNA COM ACABAMENTO EXTERNO MEDIDA 1,96m x 2,02m, LARGURA 0,34cm, ALTURA 0,63cm; * SERVIÇOS DE REMOÇÃO; *SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO CORPO (BANHO E VESTIMENTA(PRÓPRIA)); * TRANSPORTE DO CORPO DURANTE O CORTEJO; * ORNAMENTOS (100 FLORES ARTITICIAIS OU NATURAIS - CRISANTEMO OU MARGARIDAS) SUPORTE DE PAPELÃO OU ACRÍLICO; * VÉU PARA URNA SIMPLES; * 04 VELAS 250g; * SEPULTAMENTO; * KIT DE LANCHE : 200 COPOS DESCARTÁVEIS, 500g CAFÉ, 02kg DE AÇÚCAR; 500g CHÁ MATE				Quantidade: 80		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	10.509.661/0001-09	TANAURNAS	930,00	74.400,00	Sim
2	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	TANABI	950,00	76.000,00	Sim
3	JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA FUNERARIA - ME	04.882.090/0001-42	URNAS MIRASSOL	1.020,00	81.600,00	Sim
ITEM: 2 - KIT FUNERÁRIO INFANTIL COMPOSTO DE: * 01 URNA FUNERÁRIA INFANTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS : DE MADEIRA, SEM VISOR , COM 4 ALÇAS FIXAS, 2 OU 4 CHAVETAS, NAS COR BRANCA, FORAÇÃO INTERNA COM ACABAMENTO EXTERNO - TAMANHO RN A 1.20m; * SERVIÇOS DE REMOÇÃO; *SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO CORPO(BANHO E VESTIMENTA(PRÓPRIA)); * TRANSPORTE DO CORPO DURANTE O CORTEJO; * ORNAMENTOS * VÉU PARA URNA SIMPLES; * 02 VELAS 250g; * SEPULTAMENTO; *KIT DE LANCHE : 200 COPOS DESCARTÁVEIS, 500g CAFÉ, 02kg DE AÇÚCAR; 500g CHÁ MATE				Quantidade: 40		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	10.509.661/0001-09	TANAURNAS	600,00	24.000,00	Sim
2	JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA FUNERARIA - ME	04.882.090/0001-42	URNAS MIRASSOL	700,00	28.000,00	Sim
3	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	TANABI	700,00	28.000,00	Sim
ITEM: 3 - TRANSLADO FUNERARIO POR KM				Quantidade: 30.000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29		1,6000	48.000,00	Sim
2	FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	10.509.661/0001-09		1,9000	57.000,00	Sim
3	JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA FUNERARIA - ME	04.882.090/0001-42		2,00	60.000,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - KIT FUNERÁRIO ADULTO CONTENDO: * 01 URNA FUNERÁRIA ADULTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DE MADEIRA, SEM VISOR, COM 6 ALÇAS FIXAS, 4 CHAVETAS, NAS CORES CASTANHO ESCURO COM VERNIZ, FORAÇÃO INTERNA COM ACABAMENTO EXTERNO MEDIDA 1,96m x 2,02m, LARGURA 0,34cm, ALTURA 0,63cm; * SERVIÇOS DE REMOÇÃO; *SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO CORPO (BANHO E VESTIMENTA(PRÓPRIA)); * TRANSPORTE DO CORPO DURANTE O CORTEJO; * ORNAMENTOS (100 FLORES ARTITICIAIS OU NATURAIS - CRISANTEMO OU MARGARIDAS) SUPORTE DE PAPELÃO OU ACRÍLICO; * VÉU PARA URNA SIMPLES; * 04 VELAS 250g; * SEPULTAMENTO; * KIT DE LANCHE : 200 COPOS DESCARTÁVEIS, 500g CAFÉ, 02kg DE AÇÚCAR; 500g CHÁ MATE

ITEM: 1 - KIT FUNERÁRIO ADULTO CONTENDO: * 01 URNA FUNERÁRIA ADULTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS : DE MADEIRA, SEM VISOR , COM 6 ALÇAS FIXAS, 4 CHAVETAS, NAS CORES CASTANHO ESCURO COM VERNIZ, FORAÇÃO INTERNA COM ACABAMENTO EXTERNO MEDIDA 1,96m x 2,02m, LARGURA 0,34cm, ALTURA 0,63cm; * SERVIÇOS DE REMOÇÃO; *SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO CORPO (BANHO E VESTIMENTA(PRÓPRIA)); * TRANSPORTE DO CORPO DURANTE O CORTEJO; * ORNAMENTOS (100 FLORES ARTITICIAIS OU NATURAIS - CRISANTEMO OU MARGARIDAS) SUPORTE DE PAPELÃO OU ACRÍLICO; * VÉU PARA URNA SIMPLES; * 04 VELAS 250g; * SEPULTAMENTO; * KIT DE LANCHE : 200 COPOS DESCARTÁVEIS, 500g CAFÉ, 02kg DE AÇÚCAR; 500g CHÁ MATE			Quantidade: 80	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	900,00
1	2	FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	10.509.661/0001-09	890,00
1	Desistente	JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA FUNERARIA - ME	04.882.090/0001-42	1.020,00
2	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	850,00
2	2	FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	10.509.661/0001-09	840,00
3	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	800,00
3	2	FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	10.509.661/0001-09	790,00
4	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	750,00
4	2	FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	10.509.661/0001-09	749,00
5	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	740,00
5	2	FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	10.509.661/0001-09	739,00
6	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	730,00
6	2	FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	10.509.661/0001-09	729,00
7	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	720,00
7	2	FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	10.509.661/0001-09	719,00
8	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	700,00
8	2	FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	10.509.661/0001-09	699,00
9	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	690,00
9	2	FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	10.509.661/0001-09	689,00

10	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	680,00
10	2	FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	10.509.661/0001-09	679,00
11	**1**	**PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA**	**29.368.508/0001-29**	**650,00**
11	Desistente	FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	10.509.661/0001-09	679,00

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	650,00

5.1.2. ITEM 2 - KIT FUNERÁRIO INFANTIL COMPOSTO DE: * 01 URNA FUNERÁRIA INFANTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS : DE MADEIRA, SEM VISOR , COM 4 ALÇAS FIXAS, 2 OU 4 CHAVETAS, NAS COR BRANCA, FORAÇÃO INTERNA COM ACABAMENTO EXTERNO - TAMANHO RN A 1.20m; * SERVIÇOS DE REMOÇÃO; *SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO CORPO(BANHO E VESTIMENTA(PRÓPRIA)); * TRANSPORTE DO CORPO DURANTE O CORTEJO; * ORNAMENTOS * VÉU PARA URNA SIMPLES; * 02 VELAS 250g; * SEPULTAMENTO; *KIT DE LANCHE : 200 COPOS DESCARTÁVEIS, 500g CAFÉ, 02kg DE AÇÚCAR; 500g CHÁ MATE

ITEM: 2 - KIT FUNERÁRIO INFANTIL COMPOSTO DE: * 01 URNA FUNERÁRIA INFANTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS : DE MADEIRA, SEM VISOR , COM 4 ALÇAS FIXAS, 2 OU 4 CHAVETAS, NAS COR BRANCA, FORAÇÃO INTERNA COM ACABAMENTO EXTERNO - TAMANHO RN A 1.20m; * SERVIÇOS DE REMOÇÃO; *SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO CORPO(BANHO E VESTIMENTA(PRÓPRIA)); * TRANSPORTE DO CORPO DURANTE O CORTEJO; * ORNAMENTOS * VÉU PARA URNA SIMPLES; * 02 VELAS 250g; * SEPULTAMENTO; *KIT DE LANCHE : 200 COPOS DESCARTÁVEIS, 500g CAFÉ, 02kg DE AÇÚCAR; 500g CHÁ MATE			Quantidade: 40
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	599,00
1	2	JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA FUNERARIA - ME	04.882.090/0001-42	450,00
1	Desistente	FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	10.509.661/0001-09	600,00
2	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	400,00
2	2	JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA FUNERARIA - ME	04.882.090/0001-42	320,00
3	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	300,00
3	2	JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA FUNERARIA - ME	04.882.090/0001-42	290,00
4	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	200,00
4	2	JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA FUNERARIA - ME	04.882.090/0001-42	180,00
5	**1**	**PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA**	**29.368.508/0001-29**	**150,00**
5	Desistente	JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA FUNERARIA - ME	04.882.090/0001-42	180,00

5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	150,00

5.1.3. ITEM 3 - TRANSLADO FUNERARIO POR KM

ITEM: 3 - TRANSLADO FUNERARIO POR KM			Quantidade: 30.000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	0,9900
1	2	JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA FUNERARIA - ME	04.882.090/0001-42	1,00
1	Desistente	FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA - ME	10.509.661/0001-09	1,9000
2	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	0,9700
2	2	JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA FUNERARIA - ME	04.882.090/0001-42	0,9800
3	1	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	0,9000
3	2	JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA FUNERARIA - ME	04.882.090/0001-42	0,9500
4	**1**	**PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA**	**29.368.508/0001-29**	**0,9000**
4	Desistente	JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA FUNERARIA - ME	04.882.090/0001-42	0,9500

5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	0,9000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	29.368.508/0001-29	**INABILITADA**	APRESENTOU OS ITENS DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME: ITEM 9.3.4 (ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO) NÃO AUTENTICADO E ITEM 9.3.5 (ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA FALTANDO PAG. 2 E NÃO AUTENTICADO).

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA FUNERARIA - ME	04.882.090/0001-42	**INABILITADA**	NÃO APRESENTOU O ITEM DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME: ITEM 9.3.2 (ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA), APRESENTOU CERTIFICADO DO CURSO DE CERIMONIAS DE LUTO DA PROPRIETÁRIA.

6.2. Itens cancelados na fase de substituição

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/3	TRANSLADO FUNERARIO POR KM	SEM PROPONENTE HABILITADO
1/2	KIT FUNERÁRIO INFANTIL COMPOSTO DE: * 01 URNA FUNERÁRIA INFANTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS : DE MADEIRA, SEM VISOR , COM 4 ALÇAS FIXAS, 2 OU 4 CHAVETAS, NAS COR BRANCA, FORAÇÃO INTERNA COM ACABAMENTO EXTERNO - TAMANHO RN A 1.20m; * SERVIÇOS DE REMOÇÃO; *SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO CORPO(BANHO E VESTIMENTA(PRÓPRIA)); * TRANSPORTE DO CORPO DURANTE O CORTEJO; * ORNAMENTOS * VÉU PARA URNA SIMPLES; * 02 VELAS 250g; * SEPULTAMENTO; *KIT DE LANCHE : 200 COPOS DESCARTÁVEIS, 500g CAFÉ, 02kg DE AÇÚCAR; 500g CHÁ MATE	SEM PROPONENTE HABILITADO
1/1	KIT FUNERÁRIO ADULTO CONTENDO: * 01 URNA FUNERÁRIA ADULTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS : DE MADEIRA, SEM VISOR , COM 6 ALÇAS FIXAS, 4 CHAVETAS, NAS CORES CASTANHO ESCURO COM VERNIZ, FORAÇÃO INTERNA COM ACABAMENTO EXTERNO MEDIDA 1,96m x 2,02m, LARGURA 0,34cm, ALTURA 0,63cm; * SERVIÇOS DE REMOÇÃO; *SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO CORPO (BANHO E VESTIMENTA(PRÓPRIA)); * TRANSPORTE DO CORPO DURANTE O CORTEJO; * ORNAMENTOS (100 FLORES ARTITICIAIS OU NATURAIS - CRISANTEMO OU MARGARIDAS) SUPORTE DE PAPELÃO OU ACRÍLICO; * VÉU PARA URNA SIMPLES; * 04 VELAS 250g; * SEPULTAMENTO; * KIT DE LANCHE : 200 COPOS DESCARTÁVEIS, 500g CAFÉ, 02kg DE AÇÚCAR; 500g CHÁ MATE	SEM PROPONENTE HABILITADO

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O proponente JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA FUNERARIA - ME manifestou intensão de recorrer e argumentou: “NÃO HAVER MODELO DE ATESTADO NO EDITAL”.

O proponente PAX SOCIAL - SERVICOS FUNERARIOS LTDA manifestou intensão de recorrer e argumentou: “SOBRE A DOCUMENTAÇÃO E AUTENTICAÇÃO” IRREGULAR, o pregoeiro aguardará o protocolo das razões dos recursos e posterior análise.

8. Encerramento de Sessão

Em face da seguinte ocorrência: NENHUMA EMPRESA PARTICIPANTE APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL PARA SER HABILITADA, o Pregoeiro declarou a presente licitação **FRACASSADA**. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

Na fase de lança foi alertado aos proponentes supracitados que os valores na opinião deste pregoeiro poderiam ser inexequíveis. Para tanto os mesmos declaram que têm condição de atender pelos preços ofertados na etapa de lance. O proponente FUNERARIA LAURA VICUNA LTDA – ME solicitou a retirada do Envelope B “Documentação”, o mesmo foi entregue ao representante.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

Funeraria Laura Vicuna LTDA - ME
WALTER APARECIDO DUARTE DA SIL
Representante (Procuração)

Janaina Leal de Figueiredo Silva Funeraria - ME
JANAINA LEAL DE F. SILVA
Representante Legal

Pax Social - Servicos Funerarios LTDA
DANILO SERAFIM DOS SANTOS
Representante (Procuração)

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:BE2AB987